



## ESTADO DA PARAÍBA

### ANEXO III


#### PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº      A041 /2023

O Município de Sapé , neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Sidnei Paiva de Freitas , brasileiro, casado, RG. 1373415, SSP, residente e domiciliado(a) Rua Oscar Mota de Souza, - centro na cidade de Sapé, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco: 001 Código da Agência: 0625 -4 N° da Conta bancária: 12243-2

Sapé/PB

  
\_\_\_\_\_  
**Sidnei Paiva de Freitas**  
Prefeito

